

OFÍCIO Nº 358/2020/AESINT/GM

Brasília, 06 de março de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **Soraya Santos**
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: **Requerimento de Informação nº 60/2020, de autoria do Deputado Átila Lins.**

Senhora Primeira-Secretária,

1. Reporto-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1060, de 04 de março de 2020, o qual encaminha a cópia do requerimento de Informação nº 60/2020, de autoria do Deputado Átila Lins (PP/AM), apresentado em 11 de fevereiro de 2020, que requer informações sobre o andamento dos serviços de manutenção e construção da BR-317, que liga Boca do Acre a Rio Branco.

2. Em atenção às informações solicitadas, após manifestação da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres, por meio do Ofício nº 935/2020/GAB-SNTT/SNTT, datado de 20 de fevereiro de 2020, temos a considerar:

3. Atualmente o DNIT possui, neste segmento da rodovia, contrato de manutenção vigente com a empresa AGO Engenharia de Obras Ltda., no qual estão sendo realizados serviços de recomposição de aterro, plataforma, revestimento e limpeza geral do trecho.

4. Importante destacar que, como o contrato vigente tem previsão de término em maio deste ano, o DNIT já trabalha para a contratação dos serviços de manutenção rodoviária (Conservação/Recuperação) que substituirão o contrato atual, por um período estimado de 36 (trinta e seis) meses.

5. Paralelamente, prossegue a elaboração dos projetos de engenharia para futura pavimentação do trecho, o que deverá ser concluído até o início do segundo semestre.

Atenciosamente,


TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Ministro de Estado da Infraestrutura

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Fm 13	103 12020 às 15h58
 Servidor	5816  Labor



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

OFÍCIO Nº 935/2020/GAB-SNTT/SNTT

Brasília, 20 de fevereiro de 2020.

À

ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS - AESINT
Ministério da Infraestrutura

Assunto: Requerimento de Informação nº 60/2020, de autoria do Deputado Atila Lins.

Senhor Chefe da Assessoria Especial,

1. Acerca do assunto e em atenção ao Ofício nº 194/2020/AESINT/GM, de 11 de fevereiro de 2020 SEI nº 2265856, o presente processo trata do Requerimento de Informação nº 60, de 2020, SEI nº 2265852, de autoria do Deputado Átila Lins, solicitando informações sobre o andamento dos serviços de manutenção da BR-317, no trecho situado entre os municípios de Boca do Acre e Rio Branco, pertencentes aos estados do Amazonas e Acre respectivamente.
2. Os autos foram encaminhados à esta Secretaria Nacional de Transportes Terrestres (SNTT) que solicitou ao Departamento de Transporte Rodoviário (DTROD), por meio do Despacho nº 746/2020/GAB-SNTT (SEI nº 2267500), para manifestação e providências.
3. Tendo em vista que o requerimento encaminhado pela Câmara dos Deputados solicita informações de um trecho de rodovia da BR-317 situado entre os estados do Acre e do Amazonas, esta Secretaria consultou as Superintendências Regionais do DNIT (SR-DNIT) nesses dois estados, conforme documentos SEI nº 2270852 e nº 2270898, a fim de responder os seguintes questionamentos do Deputado Átila Lins:

Qual o estágio dos serviços de manutenção e construção na BR-317, no trecho Boca do Acre/Rio Branco?

Qual o cronograma dos serviços a serem realizados na BR-317, no trecho Boca do Acre/Rio Branco?

Qual a previsão de término desses serviços?

4. **BR-317/AC**

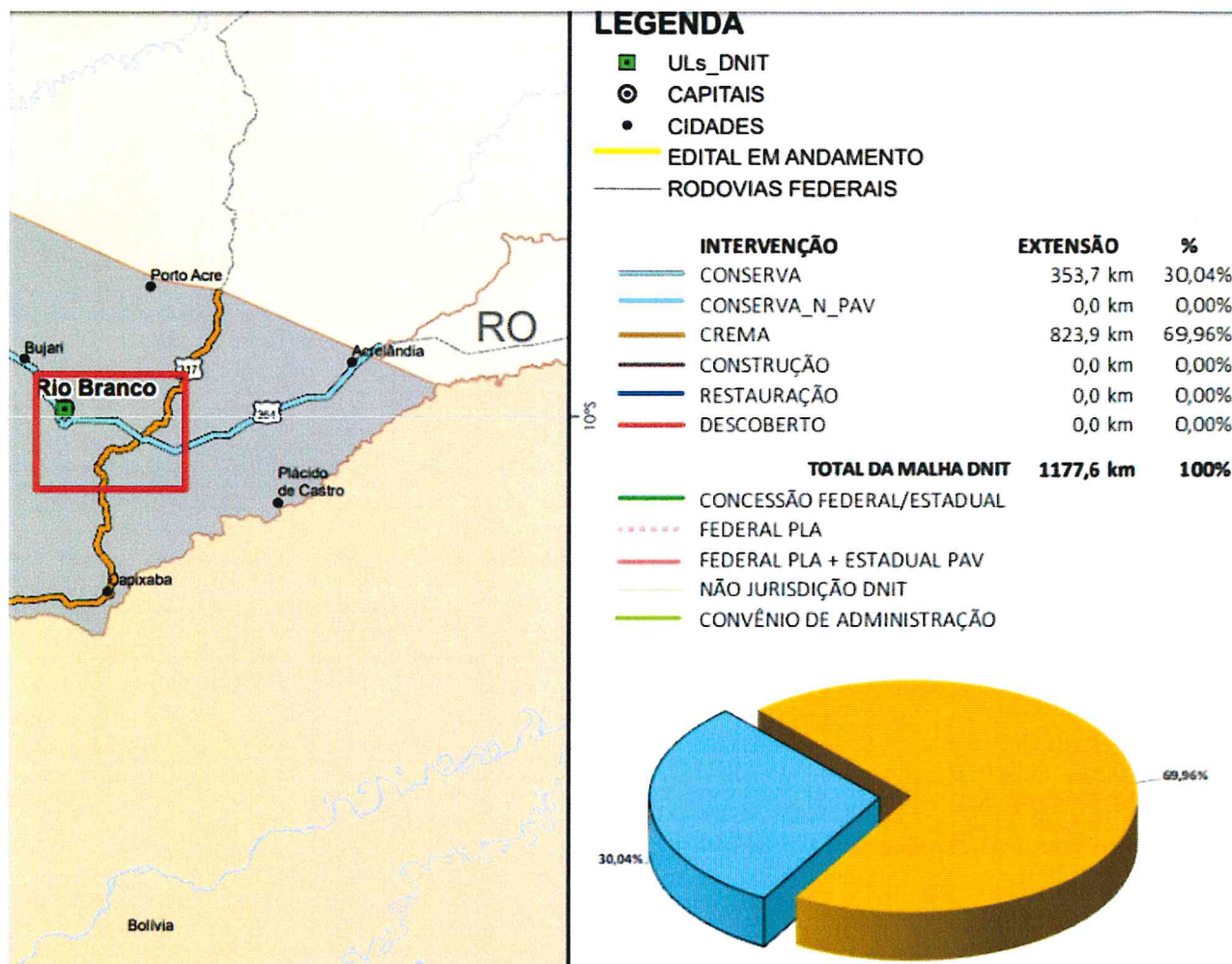


Figura 1 - Programa de Manutenção das Rodovias do Acre; Fonte: https://www.dnit.gov.br/rodovias/mapa-de-gerenciamento/acre/copy10_of_015Mapa_AC.pdf

5. Na Figura 1 podemos observar o tipo de manutenção que vem sendo executada na BR-317/AC, qual seja, de CREMA, que contempla intervenções de revitalização da rodovia. Com base nos esclarecimentos recebidos da SR-DNIT/AC, passa-se a responder os questionamentos do Deputado Átila:

Qual o estágio dos serviços de manutenção e construção na BR 317, no trecho Boca do Acre/Rio Branco?

6. A BR 317/AC, no trecho entre a divisa com o estado do Amazonas e o entroncamento com a BR-364/AC, encontra-se totalmente coberta com manutenção e seu estado de conservação é considerado de regular a bom. Neste trecho o DNIT possui um Contrato de Restauração e Manutenção (CREMA), de nº 743/2018.

Qual o cronograma dos serviços a serem realizados na BR 317, no trecho Boca do Acre/Rio Branco?

7. Em 2020 estão previstas intervenções somente de conservação rotineira, devido às restrições orçamentárias/financeiras.

Qual o cronograma dos serviços a serem realizados na BR 317, no trecho Boca do Acre/Rio Branco?

8. O contrato de CREMA encerra-se em 2023.

9. **BR-317/AM**

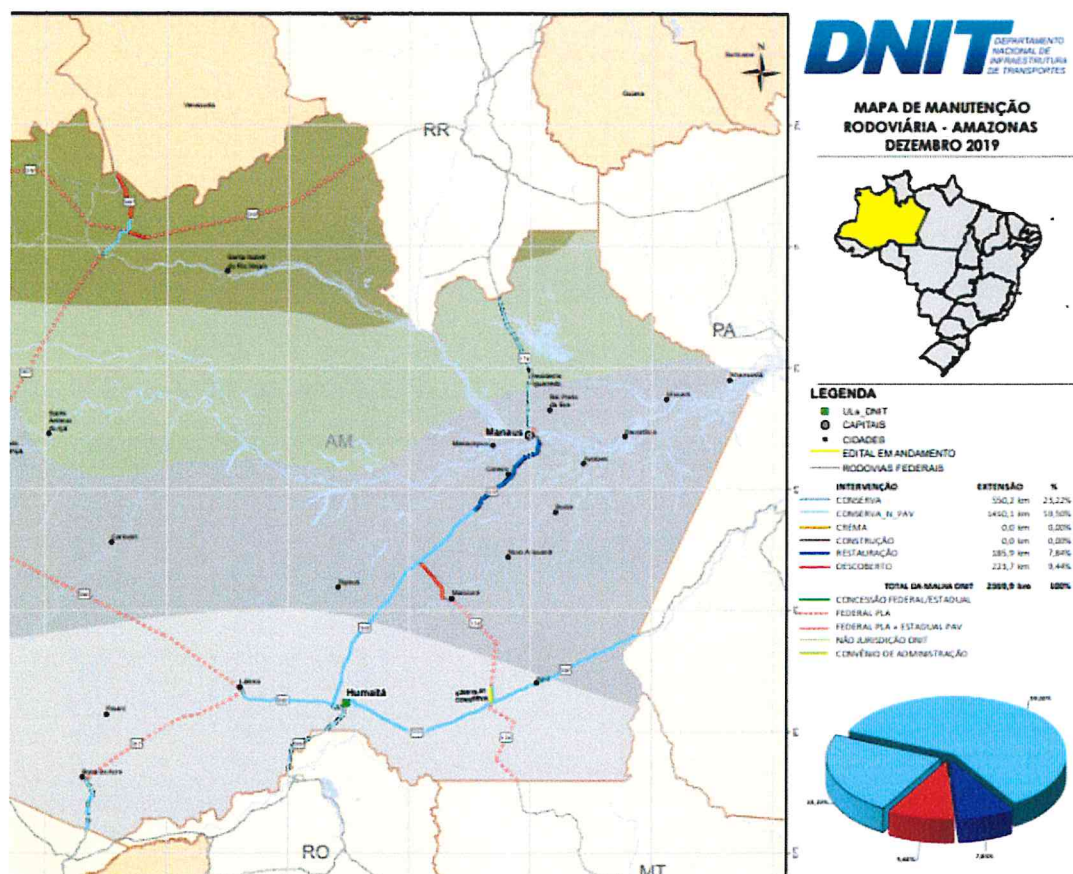


Figura 2 - Programa de Manutenção das Rodovias do Amazonas; Fonte: https://www.dnit.gov.br/rodovias/mapa-de-gerenciameto/amazonas/copy9_of_048Mapa_AM.pdf

10. A Figura 2 apresenta o tipo de manutenção que vem sendo executada na BR-317/AM. Com base nos esclarecimentos recebidos da SR-DNIT/AM passa-se a apresentar os esclarecimentos de acordo com o solicitado pelo Deputado Átila:

Qual o estágio dos serviços de manutenção e construção na BR 317, no trecho Boca do Acre/Rio Branco?

11. No trecho objeto do requerimento, se encontra vigente o Contrato SR-00451/2014-00, celebrado com a empresa AGO Engenharia de Obras Ltda., para a execução dos serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária conforme os dados a seguir descritos:

Trecho: Entroncamento BR-230 (Lábrea/AM) - Divisa AM/AC;

Subtrecho: Boca do Acre/AM - Divisa AM/AC;

Segmento: km 416,0 ao km 526,7;

Empresa: AGO Engenharia de Obras Ltda.

Qual o cronograma dos serviços a serem realizados na BR 317, no trecho Boca do Acre/Rio Branco?

12. Os principais serviços em execução são: Recomposição Mecanizada do Aterro; Reconformação da Plataforma, Recomposição do Revestimento Primário e Limpeza Lateral, dentre outros.

Qual a previsão de término desses serviços?

13. O referido contrato foi lavrado em 28/05/2014, com ordem de início dos serviços a partir de 02/06/2014, tendo previsão de término para 25/05/2020.

Observações importantes que devem ser destacadas no trecho amazônico:

14. Se encontra em tramitação o Plano Anual de Trabalho e Orçamento (PATO), que visa a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária que substituirá o referido contrato, cujo orçamento foi estimado para um período inicial de 36 (trinta e seis) meses.

15. Quanto à previsão para a Execução da Obra de Pavimentação na referida Rodovia, registramos que foi assinado em 27/11/2015 o Contrato SR-00797/2016-00, celebrado com a empresa Maia Melo Engenharia Ltda., cujo término está

previsto para 22/02/2020, e tem como objeto a Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia de Implantação/Pavimentação dos Trechos Remanescentes, conforme os dados a seguir:

Rodovia: BR-317/AM;

Trecho: Entroncamento BR-230(Lábrea) - Divisa AM/AC;

Subtrecho: Boca do Acre - Divisa AM/AC;

Segmento: km 416,0 ao km 416,94 e km 516 ao km 526,7, mais o acesso à cidade de Boca do Acre e Reservas Indígenas, totalizando 56,7 km de extensão.

16. Conforme Nota Informativa nº 80/2020/CGAR/DTROD/SNTT, o referido contrato será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o que elevará seu prazo de vigência para 20/08/2020. No entanto, deve-se destacar que a obtenção de licenças ambientais, premissa para execução das obras, é de extrema complexidade para o segmento em questão.

17. Tendo em vista o exposto e as informações prestadas pelas devidas Superintendências Regionais do DNIT dos estados do Acre e do Amazonas (SEI nº 2272736 e nº 2272756), que apresentam as ações de manutenção em execução e o planejamento para a pavimentação da BR-317, que liga Boca do Acre a Rio Branco, complementa-se, ainda, quanto à restrição orçamentária/financeira que esta Pasta tem enfrentado. Dessa maneira, é de vital importância maior comunicação junto aos parlamentares, para destinação de emendas. Tal restrição orçamentária tem impactado sobremaneira os contratos tanto de restauração/revitalização/manutenção/conservação, como os de construção/pavimentação.

18. Dessa forma, encaminho-vos o presente processo, para apreciação e adoção das providências julgadas necessárias.

Atenciosamente,

Guilherme Luiz Bianco

Secretário Nacional de Transportes Terrestres - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Luiz Bianco**, Secretário Nacional de Transportes Terrestres - Substituto, em 21/02/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2287050** e o código CRC **4A1104BC**.



Referência: Processo nº 50000.008716/2020-85



SEI nº 2287050

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º andar, Anexo, Ala Leste, Sala 200
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 6120297758/7759/7807 - www.infraestrutura.gov.br

